



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 179/2017

Homologa Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 61/2017, modalidade Tomada de Preços - nº. 08/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 08/2017 do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da **Aquisição de um veículo micro-ônibus para utilização da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Esperança conforme programa APSUS - Resolução SESA 463/2017.**

VENCEDOR	VALOR R\$
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ 20.920.311/0001-40	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

